PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA ADITIVA

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, atribuindo novas metas ao programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" ali definido, implantando e reformando parques infantis (Playground) em praças públicas.

AUTOR: VEREADOR HERMES CÂMARA

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva ao Programa "*CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL*" (vide pág. 205, Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVAS METAS** ao projeto 1251, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código:	1251
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	PROJETO
Título:	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
ODS(s) Vinculado(s):	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS
Objetivo:	PROPORCIONAR LAZER E BEM-ESTAR EM AMBIENTES SAUDÁVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO DA POPULAÇÃO EM UM ESPAÇO PÚBLICO DE VIVÊNCIA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
RESTAURAR 20 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS	**UNIDADE**
IMPLANTAR 40 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS	**UNIDADE**

Natal, 03 de novembro de 2021.

Hermes Câmara
Vereador